

# ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO KALUNGA DO MIMOSO DO TOCANTINS -AKMT

Comunidade Kalunga do Mimoso Arraias/Paraná-TO| 77330-000 |  
(63) 992925833 | @akmt\_01 | [akmtkalungadomimoso@gmail.com](mailto:akmtkalungadomimoso@gmail.com)



Consolidação do Projeto: Uso sustentável do Patrimônio Cultural e Natural da Comunidade Quilombola Kalunga do Mimoso-Arraias e o Turismo de Base Comunitária.  
Projeto FAM 21/21 Kalunga do Mimoso

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE COORDENADOR DE CAMPO PARA ATUAR JUNTO A COORDENAÇÃO ADJUNTA NA GESTÃO ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DO PROJETO FAM/21/21 – KALUNGA DO MIMOSO, EXECUTADO PELA Associação da Comunidade Remanescente de Quilombo Kalunga do Mimoso do Tocantins, referente ao Projeto: FAM 21/21-Kalunga do Mimoso - Consolidação do Projeto: Uso sustentável do Patrimônio Cultural e Natural da Comunidade Quilombola Kalunga do Mimoso-Arraias/Paraná-TO e o Turismo de Base Comunitária.

## 1 APRESENTAÇÃO

A Associação da Comunidade Remanescente de Quilombo Kalunga do Mimoso do Tocantins-AKMT, firmou contrato junto ao Instituto Sociedade, População e Natureza – ISPN, para a realização do projeto Projeto: FAM 21/21-Kalunga do Mimoso - Consolidação do Projeto: Uso sustentável do Patrimônio Cultural e Natural da Comunidade Quilombola Kalunga do Mimoso-Arraias/Paraná-TO e o Turismo de Base Comunitária, a ser desenvolvido no município de Arraias/Paraná, no Estado do Tocantins.

O serviço a ser contratado se enquadra nas ações previstas neste projeto, que tem por objetivo Promover o uso sustentável do patrimônio cultural e natural, com a implantação e implementação do projeto executivo de TBC que vai articular as ações de fortalecimento comunitário, o ordenamento e fortalecimento territorial, a autogestão e o protagonismo das mulheres e jovens, a geração de renda e uso sustentável da sociobiodiversidade da Comunidade Quilombola Kalunga do Mimoso-Arraias/Paraná-Tocantins.

Este projeto é apoiado pelo Fundo Amazônia/BNDES, por meio do Contrato de Aplicação de Recursos Não Reembolsáveis no 18.2.0488.1, firmado entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social e o ISPN.

## 2 OBJETIVO

Este termo de referência visa a contratação de serviço de coordenador de campo para realizar em conjunto com a coordenação adjunta toda a gestão administrativa, financeira e pedagógica junto ao projeto que busca promover o uso sustentável do patrimônio cultural e natural, com a implantação e implementação do projeto executivo de TBC que vai articular as ações de fortalecimento comunitário, o ordenamento e fortalecimento territorial, a autogestão e o protagonismo das mulheres e jovens, a geração de renda e uso sustentável da sociobiodiversidade da Comunidade Quilombola Kalunga do Mimoso-Arraias/Paraná-Tocantins.

## 3 ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS

As atividades deverão ser realizadas entre 10 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.

Atividades a serem realizadas são:

*(Listar as atividades que serão realizadas na presente contratação. Caso tenha dúvidas, entre em contato com o ponto focal do seu projeto).*

- Responder em conjunto com coordenador geral e coordenadora adjunta pela gestão administrativa, financeira e pedagógica do projeto.
- Elaborar, coordenar e responder pela execução dos cursos dos termos de referências, das oficinas, cursos, consultorias, e implementação de todas as atividades prevista no plano de trabalho do projeto.
- Supervisionar a implementação pedagógica do projeto – articulando com toda a equipe do projeto e respondendo diretamente pela execução do plano de trabalho.
- Realizar a conferência e elaboração dos relatórios, das tomadas de preços, do preenchimento de todos os documentos necessários e exigidos pelo financiador para realização do projeto e fazer a inserção das informações na **Plataforma Welight**.
- Ser responsável pela produção dos relatórios e também pela prestação de contas que após será conferida e aprovada pelo ISPN de acordo com orientações realizadas a partir da **Oficina de Planejamento e Capacitação Inicial**, realizada pelo ISPN.
- Atuar em todas as atividades do projeto, sendo responsável diretamente pela logística de campo, acompanhando as formações, elaborando as listas presenças, organizando os registros e mobilizando os membros da comunidade para participar das atividades do projeto.
- Preparar as reuniões periódicas de prestação de conta e socialização das ações do projeto para a comunidade.
- Auxiliar na execução de todas as atividades prevista no plano de trabalho aprovado pelo ISPN de execução do projeto.
- Auxiliar na prestação de conta e produção dos relatórios de execução do projeto.

#### **4 PRODUTOS E PRAZOS**

Relatórios mensais, contendo a descrição das atividades e resultados realizados no âmbito dessa prestação de serviços de coordenação adjunta, compõem os produtos que deverão ser entregues e aprovados pela coordenação do projeto.

Os produtos deverão ser compatíveis com as atividades e tempo de dedicação previsto no plano de trabalho do projeto.

O período de execução das atividades é 10 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.

#### **5 PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS**

O pagamento dos honorários se dará mediante apresentação dos relatórios mensais. O valor será pago em até 7 dias úteis após a validação e aceite do respectivo produto. As viagens de campo serão previamente acordadas entre o prestador de serviços e a coordenação geral do projeto.

Os pagamentos serão realizados mediante aprovação do relatório mensal de atividades pela coordenação do projeto.

O valor da hora/técnica prevista é de R\$ XXX/hora.

#### **6 REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO DA COORDENADORA ADJUNTA**

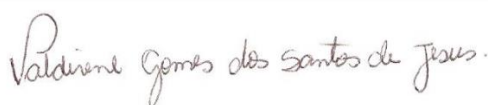
*(Listar quais qualificações são necessárias para a realização das atividades)*

*Exemplos:*

- ter experiência de trabalho em comunidades rurais;

- etc.
- Ser da Comunidade Quilombola Kalunga do Mimoso com experiência comprovada em projetos e atividades voltadas a gestão do turismo.
- Ter experiência comprovada em currículo em atividades de gestão de projetos junto a Comunidades Quilombolas.
- Ter formação comprovada na área do turismo e trabalhar com Patrimônio Cultural e Natural de Comunidades Quilombolas.
- Ter formação comprovada com plataformas de Operacionalização do Turismo.
- Ter experiência em gestão financeira de projetos e ter conhecimento da **Plataforma Welight**.

Arraias, 26 de agosto de 2022.



---

Valdirene Gomes dos Santos de Jesus  
Coordenadora Geral do Projeto FAM21/21-KALUNGA DO MIMOSO

## PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A Coordenação do  
PROJETO FAM/21/21 – KALUNGA DO MIMOSO  
A/C Sr<sup>a</sup> Valdirene Gomes dos Santos de Jesus.

Prezada.

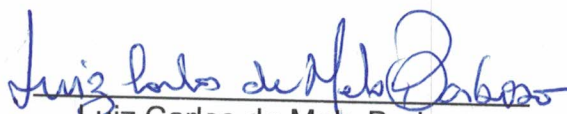
Em resposta a Carta-Convite recebida em 01 de setembro de 2022, referente à contratação de serviço de **“COORDENADOR CAMPO PARA ATUAR JUNTO A COORDENAÇÃO ADJUNTA NA GESTÃO ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DO PROJETO FAM/21/21 – KALUNGA DO MIMOSO, EXECUTADO pela Associação da Comunidade Remanescente de Quilombo Kalunga do Mimoso do Tocantins, referente ao Projeto: FAM 21/21-Kalunga do Mimoso - Consolidação do Projeto: Uso sustentável do Patrimônio Cultural e Natural da Comunidade Quilombola Kalunga do Mimoso-Arraias/Paraná-TO e o Turismo de Base Comunitária”**, venho através desta, manifestar meu interesse em participar do processo seletivo em questão.

O valor a ser praticado é de **R\$ 110,00 (cento e dez reais)**.

Encontro-me ao seu inteiro dispor para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários. Agradeço desde já pela consideração de minha proposta.

O prazo de validade da presente proposta é de 15 dias.

Arraias-TO, 05 de Agosto de 2022.

  
Luiz Carlos de Melo Barbosa  
CNPJ: 33.516.347/0001-40



FERNANDES / CONSULTORIA

CNPJ: 45.141.056/0001-02

CONTATO:(63) 9 9105-4871

ARRAIAS-TO

## PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**A coordenação do**  
**PROJETO FAM21/21 – KALUNGA DO MIMOSO**  
**A/C Sr<sup>a</sup> Valdirene Gomes dos Santos de Jesus.**

Prezada.

Em resposta a Carta-Convite recebida em 01 de setembro de 2022, referente à contratação de serviço de **“COORDENADOR DE CAMPO PARA ATUAR JUNTO A COORDENAÇÃO ADJUNTA NA GESTÃO ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DO PROJETO FAM/21/21 – KALUNGA DO MIMOSO, EXECUTADO pela Associação da Comunidade Remanescente de Quilombo Kalunga do Mimoso do Tocantins, referente ao Projeto: FAM 21/21-Kalunga do Mimoso - Consolidação do Projeto: Uso sustentável do Patrimônio Cultural e Natural da Comunidade Quilombola Kalunga do Mimoso-Arraias/Paraná-TO e o Turismo de Base Comunitária”**, venho através desta, manifestar meu interesse em participar do processo seletivo em questão.

**O valor a ser praticado é de R\$ 100,00 (cem reais) por hora trabalhada.**

Encontro-me ao seu inteiro dispor para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários. Agradeço desde já pela consideração de minha proposta.

O prazo de validade da presente proposta é de **15** dias.

Arraias-TO, 05 de setembro de 2022.

---

Letícia Fernandes de Santana  
CNPJ: 45.141.056/0001-02



MARTINS CONSULTORIA / ASSESSORIA

CNPJ: 47.632.711/0001-42

CONTATO:(63) 8419-0865

ARRAIAS-TO

## PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**A coordenação do**  
PROJETO FAM21/21 – KALUNGA DO MIMOSO  
**A/C Sr<sup>a</sup> Valdirene Gomes dos Santos de Jesus.**

Prezada.

Em resposta a Carta-Convite recebida em 01 de setembro de 2022, referente à contratação de serviço de **“COORDENADOR CAMPO PARA ATUAR JUNTO A COORDENAÇÃO ADJUNTA NA GESTÃO ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DO PROJETO FAM/21/21 – KALUNGA DO MIMOSO, EXECUTADO pela Associação da Comunidade Remanescente de Quilombo Kalunga do Mimoso do Tocantins, referente ao Projeto: FAM 21/21-Kalunga do Mimoso - Consolidação do Projeto: Uso sustentável do Patrimônio Cultural e Natural da Comunidade Quilombola Kalunga do Mimoso-Arraias/Paraná-TO e o Turismo de Base Comunitária”**, venho através desta, manifestar meu interesse em participar do processo seletivo em questão.

**O valor a ser praticado é de R\$ 60,00 (sessenta reais) por hora trabalhada.**

Encontro-me ao seu inteiro dispor para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários. Agradeço desde já pela consideração de minha proposta.

O prazo de validade da presente proposta é de **15 dias**.

Arraias-TO, 05 de setembro de 2022.

---

Allan Rodrigues Martins  
CNPJ: 47.632.711/0001-42

ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO KALUNGA DO MIMOSO DO TOCANTINS -AKMT  
 CONSOLIDAÇÃO DO PROJETO: USO SUSTENTÁVEL DO PATRIMÔNIO CULTURAL E NATURAL DA COMUNIDADE  
 QUILOMBOLA KALUNGA DO MIMOSO-ARRAIAS E O TURISMO DE BASE COMUNITÁRIA.  
 PROJETO FAM 21/21 KALUNGA DO MIMOSO



Comparação de cotações e seleção do fornecedor

Descrição do item	Quantidade
Atuação Coordenador de Campo - hora/técnica	1

Fornecedor 1		Fornecedor 2		Fornecedor 3	
3T Consultoria, Cerimonial e Eventos		Fernandes Consultoria		Martins Consultoria	
CNPJ: 33.516.347/0001-40		CNPJ: 45.141.056/0001-02		CNPJ: 47.632.711/0001-42	
Preço unitário	Valor total	Preço unitário	Valor total	Preço unitário	Valor total
RS110,00	RS110,00	RS100,00	RS100,00	RS60,00	RS60,00
<b>Total</b>	<b>RS110,00</b>	<b>Total</b>	<b>RS100,00</b>	<b>Total</b>	<b>RS60,00</b>

Fornecedor selecionado: 3

*A empresa Martins Consultoria.*

Justificativo pela escolha do fornecedor selecionado:

*A empresa apresentou o menor preço e as documentação exigidas no termo de referência, mostrando que atende as exigência e possui experiência na área.*

Preparado por: Valdirene G. S. Jesus

Data: 9/9/2022

Visto: \_\_\_\_\_

Aprovado por: Valdirene G S. Jesus

Data: 9/10/2022

Visto: \_\_\_\_\_

Aprovado por: Valdirene Gomes dos Santos de Jesus

Data: 9/10/2022

Visto: \_\_\_\_\_

ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO  
KALUNGA DO MIMOSO DO TOCANTINS -AKMT

Comunidade Kalunga do Mimoso Arraias/Paraná-TO | 77330-000 |  
(63) 992925833 | @akmt\_01 | akmtkalungadomimoso@gmail.com

Consolidação do Projeto: Uso sustentável do Patrimônio Cultural e  
Natural da Comunidade Quilombola Kalunga do Mimoso-Arraias e o  
Turismo de Base Comunitária.  
Projeto FAM 21/21 Kalunga do Mimoso



### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A Associação da Comunidade Remanescente de Quilombo Kalunga do Mimoso do Tocantins-AKMT, entidade sem fins lucrativos, sediada na Zona rural do Município de Arraias, com Sede na Fazenda Santa Tereza na Comunidade Quilombola Kalunga do Mimoso, CNPJ 07.881.288/0001-08, que por meio do Projeto: FAM 21/21-Kalunga do Mimoso - Consolidação do Projeto: Uso sustentável do Patrimônio Cultural e Natural da Comunidade Quilombola Kalunga do Mimoso-Arraias/Paraná-TO e o Turismo de Base Comunitária. daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Coordenado Geral do Projeto Valdirene Gomes dos Santos de Jesus, portadora do CPF 803.131.751-87, brasileira, portadora do RG nº 871877 – SJSP/MS e domiciliada na cidade de Arraias-TO, Rua 07 Lote 03 Quadra 18, Setor Parque das Colinas, CEP 77.330-000 e **ALLAN MARTINS CONSULTORIA**, com sede na cidade de Arraias/TO, na rua Rufino de Moura,s/n, Setor Arnaldo Prieto, inscrita no CNPJ sob o nº 47.632.711/0001-42, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Allan Rodrigues Martins, carteira de identidade nº 1330958 – SSP/TO, inscrito no CPF sob o nº 065.753.051-48. Este projeto é apoiado pelo Fundo Amazônia/BNDES, por meio do Contrato de Aplicação de Recursos Não Reembolsáveis no 18.2.0488.1, firmado entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social e o ISPN.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto**

Contratar serviço de coordenador de campo para realizar em conjunto com a coordenação adjunta toda a gestão administrativa, financeira e pedagógica junto ao projeto que busca promover o uso sustentável do patrimônio cultural e natural, com a implantação e implementação do projeto executivo de TBC que vai articular as ações de fortalecimento comunitário, o ordenamento e fortalecimento territorial, a autogestão e o protagonismo das mulheres e jovens, a geração de renda e uso sustentável da sociobiodiversidade da Comunidade Quilombola Kalunga do Mimoso-Arraias/Paraná-Tocantins.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – Das Obrigações**

1 – São obrigações do CONTRATANTE:

- I. Orientar a CONTRATADA sobre os procedimentos operacionais necessários à execução do serviço;
- II. Os pagamentos de diárias e reembolsos seguirão a Política de Viagem do financiado no período. As despesas para o reembolso devem estar devidamente comprovadas, através de Notas Fiscais e/ou Cupom Fiscal em nome da AKMT.

2 – São obrigações da CONTRATADA:

- I. Executar os trabalhos necessários à consecução do objeto deste Contrato, observando os critérios de qualidade técnica, prazos e custos previstos no Termo de Referência, que passa a ser parte integrante deste Contrato;
- II. Responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciária, inclusive os decorrentes de eventuais demandas judiciais

ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO  
KALUNGA DO MIMOSO DO TOCANTINS -AKMT

Comunidade Kalunga do Mimoso Arraias/Paraná-TO| 77330-000 |  
(63) 992925833 | @akmt\_01 | akmtkalungadomimoso@gmail.com



Consolidação do Projeto: Uso sustentável do Patrimônio Cultural e Natural da Comunidade Quilombola Kalunga do Mimoso-Arraias e o Turismo de Base Comunitária.

Projeto FAM 21/21 Kalunga do Mimoso

relativas a recursos humanos de terceiros utilizados na execução do serviço, bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre o presente Instrumento. A CONTRATADA é a única responsável por toda tributação devida sobre a remuneração de terceiros decorrente do presente Contrato;

- III. Comprometer-se a prestar os serviços ora acordados de forma profissional, cumprindo os prazos estabelecidos;
- IV. Respeitar todas as regras constantes no **Código de Ética e Conduta da AKMT e órgão financiador**, que visa reforçar os valores institucionais e os princípios que devem conduzir suas atividades e a postura de seus colaboradores (as), prestadores (as) de serviços e parceiros (as). Este instrumento segue as diretrizes estratégicas do Instituto e reforça seu compromisso pelo respeito e transparência em todas as suas relações; documento anexo a esse contrato.

### CLÁUSULA TERCEIRA – Das Atividades

Os serviços especializados da consultoria contratada devem considerar, dentre outras atividades que sejam tidas necessárias para o alcance dos objetivos deste contrato, a critério da contratada e em acordo entre as partes, a realização das seguintes atividades:

- Responder em conjunto com coordenador geral e coordenadora adjunta pela gestão administrativa, financeira e pedagógica do projeto;
- Elaborar, coordenar e responder pela execução dos cursos dos termos de referências, das oficinas, cursos, consultorias, e implementação de todas as atividades prevista no plano de trabalho do projeto;
- Supervisionar a implementação pedagógica do projeto – articulando com toda a equipe do projeto e respondendo diretamente pela execução do plano de trabalho;
- Realizar a conferência e elaboração dos relatórios, das tomadas de preços, do preenchimento de todos os documentos necessários e exigidos pelo financiador para realização do projeto e fazer a inserção das informações na **Plataforma Welight**;
- Ser responsável pela produção dos relatórios e também pela prestação de contas que após será conferida e aprovada pelo ISPN de acordo com orientações realizadas a partir da **Oficina de Planejamento e Capacitação Inicial**, realizada pelo ISPN;- Atuar em todas as atividades do projeto, sendo responsável diretamente pela logística de campo, acompanhando as formações, elaborando as listas presenças, organizando os registros e mobilizando os membros da comunidade para participar das atividades do projeto;
- Preparar as reuniões periódicas de prestação de conta e socialização das ações do projeto para a comunidade;
- Auxiliar na execução de todas atividades prevista no plano de trabalho aprovado pelo ISPN de execução do projeto;
- Auxiliar na prestação de conta e produção dos relatórios de execução do projeto;
- Manter contato com o ponto focal do projeto na implementação das atividades previstas no plano de trabalho e aprovação para todas as alterações que forem necessárias;
- Realizar reuniões periódicas de prestação de conta e socialização das ações do projeto para a comunidade;
- Acompanhar e prestar conta do plano de trabalho aprovado pelo ISPN de execução do projeto;

ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO  
KALUNGA DO MIMOSO DO TOCANTINS -AKMT

Comunidade Kalunga do Mimoso Arraias/Paraná-TO| 77330-000 |  
(63) 992925833 | @akmt\_01 | akmtkalungadomimoso@gmail.com



Consolidação do Projeto: Uso sustentável do Patrimônio Cultural e Natural da Comunidade Quilombola Kalunga do Mimoso-Arraias e o Turismo de Base Comunitária.

Projeto FAM 21/21 Kalunga do Mimoso

- Prestar conta da execução do projeto junto ao ISPN.

Outras atividades correlatas não relacionadas acima poderão ser inseridas para o bom andamento dos serviços.

#### CLÁUSULA QUARTA – Dos Produtos

Deverão ser entregues pela CONTRATADA o seguinte produto:

Produto	Descrição	Valor R\$
Relatórios mensais	Relatórios mensais, contendo a descrição das atividades e resultados realizados no âmbito dessa prestação de serviços de coordenação adjunta, compõem os produtos que deverão ser entregues e aprovados pela coordenação do projeto. Os produtos deverão ser compatíveis com as atividades e tempo de dedicação previsto no plano de trabalho do projeto.	R\$ 60,00 (sessenta reais) a hora técnica

#### CLÁUSULA QUINTA - Dos Honorários e Condições de Pagamento

O pagamento dos honorários se dará por meio de horas técnicas, que nesse contrato ficam estipuladas no valor de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, que devem ser contabilizadas nos produtos (relatórios mensais), e que seguirão a agenda previamente acordada com a contratada.

Os pagamentos se darão em até 10 dias úteis, mediante a entrega de nota fiscal e após a validação e aceite do respectivo produto (relatório mensal) por parte da equipe coordenação do Projeto.

As despesas de viagem serão custeadas pelo projeto, de acordo com sua política de viagem.

#### CLÁUSULA SEXTA – Dos Prazos

A vigência do contrato será até **31 dezembro de 2023**.

As atividades deverão ser realizadas entre os meses de setembro de 2022 a dezembro de 2023.

Qualquer alteração de produtos e prazos deverão ser acordados entre as partes.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – Da Rescisão

Constituem motivo para a rescisão deste Contrato, com consequências contratuais e as previstas em Lei, independente de notificação ou interpelação judicial:

- I. O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas;



Consolidação do Projeto: Uso sustentável do Patrimônio Cultural e Natural da Comunidade Quilombola Kalunga do Mimoso-Arraias e o Turismo de Base Comunitária.

Projeto FAM 21/21 Kalunga do Mimoso

- II. A paralisação dos serviços sem justa causa ou sem autorização da CONTRATANTE;
- III. O cometimento reiterado de faltas na execução deste Contrato;
- IV. Imperícia, negligência, imprudência ou desídia na prestação dos serviços;
- V. Não observância, por parte da CONTRATADA, das disposições contidas no Termo de Referência, no tocante à execução dos serviços CONTRATADOS;
- VI. Em razão de interesse de qualquer das partes, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE.

#### **CLÁUSULA OITAVA – Dos Direitos Autorais**

A utilização, a reprodução parcial ou integral, a edição, a adaptação, a tradução para qualquer idioma, a distribuição por qualquer meio, assim como qualquer direito patrimonial que recaia sobre a obra, incluindo patente, de qualquer material adquirido ou produzido em virtude do Contrato de Prestação de Serviços firmado entre as partes, inclusive o material fotográfico e audiovisual, depende da autorização expressa da CONTRATANTE.

#### **CLÁUSULA NONA – Das Isenções de Responsabilidade**

1. A CONTRATANTE fica isenta de responsabilidade por falhas cometidas pela CONTRATADA durante a execução dos serviços CONTRATADOS e por quaisquer atos ilícitos praticados pela CONTRATADA.
2. A CONTRATADA fica isenta de responsabilidade por quaisquer decorrências legais dos atos da CONTRATANTE, inclusive no tangente aos serviços da CONTRATADA prestados no âmbito deste contrato.
3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por nenhuma perda, acidente, dano ou lesão sofrida pela CONTRATADA em serviço ou por qualquer pessoa que para ela preste serviços, derivada da execução do trabalho, ou por outra razão.
4. A CONTRATANTE não se responsabiliza por dívidas ou qualquer ônus financeiro decorrente de despesas realizadas pela CONTRATADA não previstas neste contrato ou não autorizadas pelo(s) responsável (is) legal (is) da CONTRATANTE.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – Da Confidencialidade**

A CONTRATADA não poderá divulgar, por qualquer meio ou forma, para qualquer pessoa, informações de caráter não público das quais venha a ter conhecimento de forma direta ou indireta em função da prestação de serviços, ou ainda permitir que terceiros divulguem tais informações, sem a autorização expressa da CONTRATANTE.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Das Disposições Finais**

Fica eleito o foro de Brasília para dirimir qualquer questão contratual e os casos omissos.

Brasília, 12 de setembro de 2022.

ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO  
KALUNGA DO MIMOSO DO TOCANTINS -AKMT

Comunidade Kalunga do Mimoso Arraias/Paraná-TO| 77330-000 |  
(63) 992925833 | @akmt\_01 | akmtkalungadomimoso@gmail.com

Consolidação do Projeto: Uso sustentável do Patrimônio Cultural e  
Natural da Comunidade Quilombola Kalunga do Mimoso-Arraias e o  
Turismo de Base Comunitária.  
Projeto FAM 21/21 Kalunga do Mimoso



VALDIRENE GOMES DOS SANTOS DE  
JESUS  
COORDENADORA DO PROJETO FAM 21/21 –  
KALUNGA DO MIMOSO  
CONTRATANTE

ALLAN RODRIGUES MARTINS  
COORDENADOR DE CAMPO JUNTO AO  
PROJETO  
CONTRATADA

Testemunhas:

1. Nome: *Edui Soares de Sousa*
2. Nome: *Eudemir de Melo do Silva*

**Nome do Projeto: Consolidação do Projeto: Uso sustentável do Patrimônio Cultural e Natural da Comunidade Quilombola Kalunga do Mimoso – Arraias/Paraná e o Turismo de Base Comunitária - FAM 21/21 – Kalunga do Mimoso**

RELATÓRIO MENSAL DE TRABALHO	
<b>Consultor (a):</b>	Allan Rodrigues Martins
<b>Vigência</b>	Setembro de 2022 a Dezembro de 2023
<b>RMT Nº</b>	001
<b>Período de Trabalho</b>	Setembro de 2022 à Novembro de 2022

#### 1. Resultados Parciais

Objetivos propostos no plano de trabalho que já foram ou estão sendo realizados.

- Responder em conjunto com coordenador geral e coordenadora adjunta pela gestão administrativa, financeira e pedagógica do projeto.
- Realizar a tomadas de preço, produzir relatórios de comparação de preços, fazer aquisição dos produtos, conferir as notas fiscais, efetuar os pagamentos e fazer toda a organização dos documentos no drive para que a coordenação adjunto e geral analisem, aprovem e façam a inserção das informações na **Plataforma Welight**.
- Ser responsável pela produção dos relatórios e também pela prestação de contas que após será conferida e aprovada pelo ISPN de acordo com orientações realizadas a partir da **Oficina de Planejamento e Capacitação Inicial**, realizada pelo ISPN.
- Realizar pagamentos dos produtos previstos na execução do projeto, trabalhos de cotações, orçamentos, comparações e aprovações dos itens escolhidos
- Realizar a organização de orçamentos e notas fiscais no drive para que a coordenadora adjunta, após conferência insira na plataforma de trabalho google drive para socializar junto a **Plataforma Welight**.

- Participar das reuniões periódicas com o grupo de trabalho do projeto para socialização das ações previstas pelo plano de trabalho.
- Emitir os extratos e realizar o acompanhamento e execução das ações administrativas financeiras das atividades do projeto
- Acompanhar e prestar conta do plano de trabalho aprovado pelo ISPN de execução do projeto.
- Acompanhar, em conjunto com a coordenadora adjunta, da execução dos contratos e dos produtos entregues;

#### Resultados obtidos (conforme cronograma estabelecido)

Conforme as atividades do plano de trabalho foram possíveis realizar:

As Tomadas de preço, as cotações de produtos que estava descrito no plano de trabalho, produziu relatórios de comparação de preços, realizou aquisição dos produtos, conferiu as notas fiscais e efetuou os pagamentos.

Foi realizado também, organização dos documentos como orçamentos e notas fiscais na plataforma de trabalho google drive a socializar junto a Plataforma Welight para o acompanhamento e avaliação do grupo focal do ISPN,

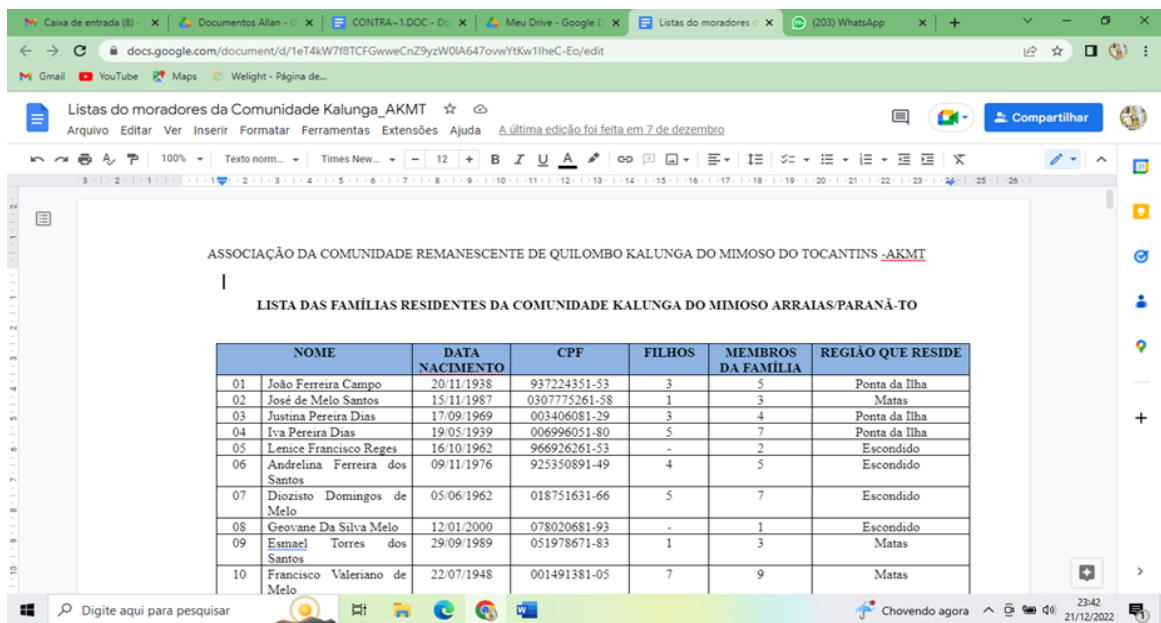
Também, realizou participação ao Seminário de Turismo de Base Comunitária, uma ação em parceria entre AKMT através do projeto, curso de Turismo Patrimonial e Socioambiental, UFT-Campus Arraias e ISPN. Realizado de 12 a 14 de outubro de 2022 na UFT-Campus Arraias, onde possibilitou a troca de experiência entre as comunidades convidadas presentes e a comunidade Quilombola Kalunga do Mimoso acerca do Turismo de Base Comunitária.

Foi realizado também, reuniões de trabalho presenciais com a coordenadora geral do projeto para deliberação de ações e distribuições de atividades entre os coordenadores.

Foi realizado ainda, trabalho de organização da lista dos moradores para distribuição de cestas básicas junto a associação kalunga do Mimoso.

## 2. Informações adicionais

## Listas das famílias residentes da Comunidade Kalunga do Mimoso - AKMT



ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO KALUNGA DO MIMOSO DO TOCANTINS „AKMT

|

**LISTA DAS FAMÍLIAS RESIDENTES DA COMUNIDADE KALUNGA DO MIMOSO ARRAIAS/PARANÁ-TO**

	NOME	DATA NACIMENTO	CPF	FILHOS	MEMBROS DA FAMÍLIA	REGIÃO QUE RESIDE
01	João Ferreira Campo	20/11/1938	937224351-53	3	5	Ponta da Ilha
02	José de Melo Santos	15/11/1987	0307775261-58	1	3	Matas
03	Justina Pereira Dias	17/09/1969	003406081-29	3	4	Ponta da Ilha
04	Iva Pereira Dias	19/05/1939	006996051-80	5	7	Ponta da Ilha
05	Lenice Francisco Reges	16/10/1962	966926261-53	-	2	Escondido
06	Andreina Ferreira dos Santos	09/11/1976	925350891-49	4	5	Escondido
07	Diozisto Domingos de Melo	05/06/1962	018751631-66	5	7	Escondido
08	Geovane Da Silva Melo	12/01/2000	078020681-93	-	1	Escondido
09	Esmael Torres dos Santos	29/09/1989	051978671-83	1	3	Matas
10	Francisco Valeriano de Melo	22/07/1948	001491381-05	7	9	Matas

### Total de horas trabalhadas

Conforme descrito acima e de acordo com a descrição no contrato em relação ao início das atividades, onde as mesmas deram início a partir do mês de Setembro de 2022, assim este relatório é referente às atividades realizadas de setembro de 2022 até novembro de 2022, totalizando assim **60 horas** de trabalho.

Arraias-TO, 20 de Dezembro de 2022.

Entregue a coordenadora Geral em: 22 / 12 / 2022

Allan Rodrigues martins

---

Nome e assinatura do (a) Consultor (a).



**Prefeitura de Arraias - TO**  
**Secretaria Municipal de Finanças**

EMAIL: admarraias@gmail.com  
Rua 09, Quadra K, Lote 09, N 1. FONE: (63) 3653-1370

NÚMERO DA NOTA: **00001**

SÉRIE: **ELETRÔNICA**

DATA: **27/12/2022**

PÁGINA: **1 de 2**

HORA DE EMISSÃO: **16:32:00**

**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

**NOME FANTASIA:** ALLAN MARTINS CONSULTORIA  
**CPF/CNPJ:** 47.632.711/0001-42  
**RAZÃO SOCIAL:** ALLAN RODRIGUES MARTINS 06575305148  
**ENDEREÇO:** RUA RUFINO DE MOURA, N 0  
**BAIRRO:** ARNALDO PRIETO **MUNICÍPIO:** ARRAIAS - TO  
**CLASSIFICAÇÃO:** MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL **REGIME TRIB.:** SIMEI

**INSC. MUN.:** 1434  
**FONE:**  
**CEP:** 77.330-000

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

**NOME/RAZÃO SOCIAL:** ASSOCIACAO DA COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO KALUNGA  
**CPF/CNPJ:** 07.881.288/0001-08  
**ENDEREÇO:** FAZ MIMOSO, N SN  
**BAIRRO:** COMUNIDADE KALUNGA DE MIMOSO  
**MUNICÍPIO:** ARRAIAS - TO

**CEI:**  
**INSC. MUN.:** 597  
**INSC. EST.:**  
**CEP:** 77.330-000

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Qtde	Item	Discriminação	Valor Unitário	Desconto	Dedução	Alíq.	ISS	Valor Total
1,0000	17.01	Responder em conjunto com coordenador geral e coordenadora adjunta pela gestão administrativa, financeira e pedagógica do projeto. Realizar a tomadas de preço, produzir relatórios de comparação de preços, fazer aquisição dos produtos, conferir as notas fiscais, efetuar os pagamentos e fazer toda a organização dos documentos no drive para que a coordenação adjunto e geral analisem, aprovelem e façam a inserção das informações na Plataforma Welight. Ser responsável pela produção dos relatórios e também pela prestação de contas que após será conferida e aprovada pelo ISPN de acordo com orientações realizadas a partir da Oficina de Planejamento e Capacitação Inicial, realizada pelo ISPN. Realizar pagamentos dos produtos previstos na execução do projeto, trabalhos de cotações, orçamentos, comparações e aprovações dos itens escolhidos. Realizar a organização de orçamentos e notas fiscais no drive para que a coordenadora adjunta, após conferência insira na plataforma de trabalho google drive para socializar junto a Plataforma Welight. Participar das reuniões periódicas com o grupo de trabalho do projeto para socialização das ações previstas pelo plano de trabalho. Emitir os extratos e realizar o acompanhamento e execução das ações administrativas financeiras das atividades do projeto. Acompanhar e prestar conta do plano de trabalho aprovado pelo ISPN de execução do projeto. Acompanhar, em conjunto com a coordenadora adjunta, da execução dos contratos e dos produtos entregues;	R\$ 3.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 3.600,00

**VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS**

**R\$3.600,00**

**VALOR LÍQUIDO**

**R\$3.600,00**



**Prefeitura de Arraias - To**  
**Secretaria Municipal de Finanças**

EMAIL: admarraias@gmail.com  
Rua 09, Quadra K, Lote 09, N 1. FONE: (63) 3653-1370

NÚMERO DA NOTA: **00001**

SÉRIE: **ELETRÔNICA**

DATA: **27/12/2022**

PÁGINA: **2 de 2**

HORA DE EMISSÃO: **16:32:00**

**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e**

**RETENÇÕES FEDERAIS**

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

PIS R\$ 0,00  
COFINS R\$ 0,00  
CSLL R\$ 0,00  
INSS R\$ 0,00  
IR R\$ 0,00

+ VALOR DO SERVIÇO R\$ 3.600,00  
- DESCONTO CONDICIONADO R\$ 0,00  
- DESCONTO INCONDICIONADO R\$ 0,00  
- DEDUÇÃO R\$ 0,00  
- RETENÇÕES FEDERAIS R\$ 0,00  
- OUTRAS RETENÇÕES R\$ 0,00

= BASE DE CÁLCULO R\$ 3.600,00  
- ISS DEVIDO R\$ 0,00

COD. DE VERIFICAÇÃO  
**0849-63AF**



LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: ARRAIAS - TO

IMPOSTO DEVIDO EM: ARRAIAS - TO

**DESCRIÇÃO DOS ITENS DE SERVIÇO**

17.01 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa,

**DESCRIÇÃO DOS CNAES**

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

• A autenticidade desta nota fiscal eletrônica pode ser verificada em:<http://www.arraias.to.gov.br/>



## Consultas - Extrato de conta corrente

G3372717265835541  
27/12/2022 17:34:18

### Cliente - Conta atual

Agência 541-X  
Conta corrente 13949-1ASSOC C R Q KALUNGA  
Período do extrato de 01 / 12 / 2022 até 27 / 12 / 2022

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/11/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			66.632,32 C
08/12/2022		0541	99015	470 Transferência enviada	553.607.000.046.568	5.000,00 D	61.632,32 C
			08/12	3607 46568-2 TEKoha PESQUIS			
09/12/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.901	3.600,00 D	
				260 0001 06986837143 LETICIA FERNANDES			
09/12/2022		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.431.100.116.851	11,00 D	58.021,32 C
				Cobrança referente 09/12/2022			
13/12/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	121.301	4.616,49 D	
				MERCADO PAGO INST PAG LTDA			
13/12/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	121.302	5.258,69 D	48.146,14 C
				MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA			
26/12/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	122.601	312,67 D	47.833,47 C
				ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDO			
27/12/2022		0541	00541	470 Transferência enviada	550.541.000.016.064	3.600,00 D	
				27/12 16:48 ALLAN RODRIGUES MARTINS			
27/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			44.233,47 C
Saldo							44.233,47C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							30/12/2022
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							02/01/2023

Transação efetuada com sucesso por: JD629784 EDI SOARES DE SOUSA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088